

RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Ilustríssimo Senhores e Senhoras, membros da
Comissão de Licitação e Contratos, da Prefeitura Municipal de BIRIGUI SP

Ref.: "edital N° 40/2014"
"Concorrência publica N° 04/2014"

VSA CONSTRUTORA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.443.265/0001-43 e nº 564.019.870.116, com sede na Av. Silvano Faria, 882 Centro Promissão SP, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS

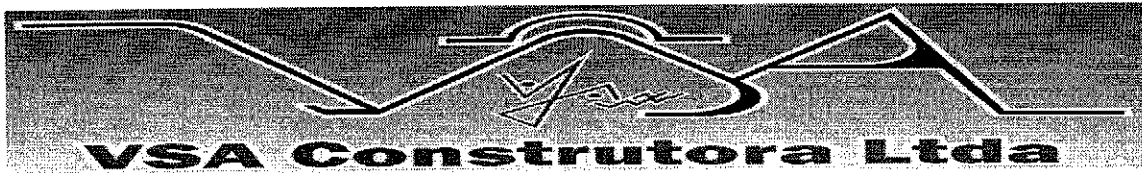
Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame de licitação supramencionado, veio a recorrente participar com outras licitantes, a saber:- **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA ME, JR AMARO CONSTRUTORA LTDA ME** pelo que apresentaram suas propostas almejando ser contratada. A EMPRESA **JR AMARO CONSTRUTORA LTDA ME** não apresentou registro na entidade profissional competente dos acervos e qualificações técnicos item 5.2.3.2.2 e também por não cumprir o item 5.2.2.3 (Certidão Estadual vencida) do Edital e assim ficando **inabilitada**.

A empresa **VSA CONSTRUTORA LTDA ME** foi inabilitada pela Comissão por não apresentar a (Qualificação técnica junto ao CREA). **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA ME** sendo a única habilitada.

Sucede que, a empresa **VSA** apresentou Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto atendendo ao item 5.2.3.2.1. Capacidade Técnica-Profissional

Apresentou também o protocolo de registro junto ao CREA de Capacidade Técnica-Operacional com data de 21 de agosto de 2014, documento que foi emitido em definitivo e **REGISTRADO** na data de 25 de agosto de 2014. Documento dentro da validade do objeto licitatório em questão.

VSA CONSTRUTORA LTDA ME Av. Silvano Faria, 882 - Centro - Promissão SP
CEP 16 370 000 CNPJ nº 12.443.265/0001-43 e I. E nº 564.019.870.116 Fone 14 3541 0355



Questão elencada pelo próprio engenheiro responsável pela avaliação dos acervos a qual poderia confirmar junto ao CREA a validade do protocolo e o registro.

Ocorre que, para a validação dos documentos de propostas teria oportunidade de uma avaliação melhor das propostas, o que poderia trazer ao município melhor proposta comercial.

Ademais, a Administração Pública deve primar pelo respeito aos princípios abarcados na Constituição Federal, dentre eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, acatando, portanto, a supremacia do interesse público e a isonomia entre os licitantes.

Solicitamos a validação dos documentos apresentados, pois o Atestado de Capacidade técnica tanto da empresa como do profissional são do mesmo profissional que tem Atestado compatível com o solicitado.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que os preços ofertados pela recorrente são efetivamente dentro da legalidade e, por conseguinte, sem prejuízo da Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação **reconsidere sua decisão**. Anexo o atestado de conclusão de obra e o ACERVO TÉCNICO com data de 25/082014, emitido dentro do prazo da licitação pelo CREA.

Promissão, 28 de Agosto de 2014

Nestes Termos

P. Deferimento

VSA CONSTRUTORA LTDA
Vanderlei Salinas Abrão
Engº Civil - Sócio/Proprietário



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140008896

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI SALINAS ABRAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANDERLEI SALINAS ABRAO

Registro: 601249711-SP

RNP: 2603580639

Título Profissional: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Número ART: 92221220141145454 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 25/08/2014 Baixada em: 26/08/2014

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131329504

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VSA CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

CNPJ: 44.558.856/0001-52

AVENIDA PEDRO DE TOLEDO

No.: 386

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão

UF: SP CEP: 16370000 PAIS: BRASIL

Contrato: 064/2013

Celebrado em: 27/09/2013

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 39.950,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA NOROESTE

No.:

Complemento: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: Promissão

UF: SP CEP: 16370000 PAIS: BRASIL

Data de início: 30/07/2013 Conclusão Efetiva: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

CNPJ: 44.558.856/0001-52

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Edificação, Comercial. 980,70 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Elétrica de Baixa Tensão, Comercial. 980,70 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, Estrutura, Comercial. 980,70 metro quadrado. 4) Execução, Projeto, Hidráulicas, Comercial. 980,70 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, Combate a Incêndio e Pânico, Comercial. 980,70 metro quadrado. 6) Execução, Projeto, Dreno, Comercial. 980,70 metro quadrado. 7) Execução, Projeto, Sanitários, Comercial. 980,70 metro quadrado. 8) Execução, Projeto, Edificação de Alvenaria, Residencial. 980,70 metro quadrado.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO BASE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO COMPREENDENDO: ARQUITETÔNICO, BÁSICO, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES, HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA) E SANITÁRIAS (ESGOTOS), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DRENAGEM (ÁGUAS PLUVIAIS), PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Informações Complementares

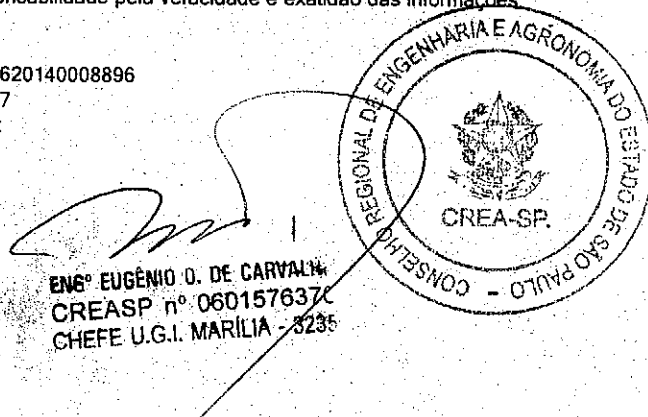
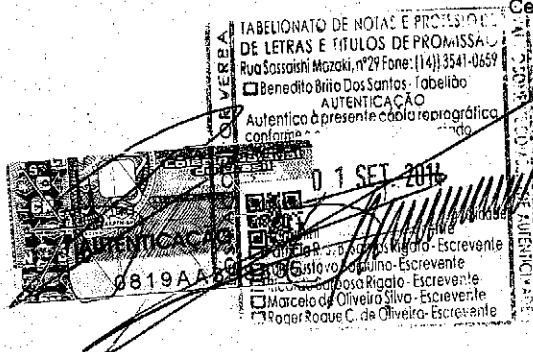
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional, na área da Engenharia Civil, exceto para a atividade de execução do Projeto Elétrico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140008896

26/08/2014 08:54:17

1CyzxKfTn30T3nx



ENG. EUGÊNIO O. DE CARVALHO
CREASP nº 060157637C
CHEFE U.G.I. MARILIA - 8235

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua MECENAS PINTO BUENO, 1207 JARDIM MARIA IZABEL Marília-SP, CEP 17516030

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



